

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de FAINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **EDITAL Nº001/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado à seleção de profissionais para contratação temporária para atender às necessidades da administração pública municipal, tornando pública a **convocação** dos profissionais por ordem de classificação conforme especificado abaixo.

1 - DO COMPARECIMENTO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os profissionais convocados deverão comparecer do dia 04 de agosto e 07 de , nos horários das 08h às 11h e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de FAINA-GO, PAÇO MUNICIPAL, localizada na Avenida Felix de Brito, Quadra 16, Lote 05, Vila Souza, CEP: 76.740-000, para apresentação dos documentos exigidos, conforme previsto no Edital nº001/2025 do Processo Seletivo Público Simplificado.

Da Documentação (originais e cópias):

- a) possuir os requisitos exigidos neste Edital;
- b) possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- c) possuir toda documentação exigida no item 3.7 deste Edital.
 - ser brasileiro ou estrangeiro naturalizado;
 - ter idade mínima de 18 anos;
 - estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
 - estar em gozo com os direitos políticos;
 - Carteira de Identidade,
 - Título de Eleitor;
 - CPF;
 - documento ou dispensa de alistamento militar; e
 - comprovante de escolaridade exigida, devidamente registrado.
- d) não acumular cargo público, exceto nos casos do art. 37, inciso XVI da CF/88;

2 - DOS PROFISSIONAIS CONVOCADOS

CRAS - PAIF E EQUIPE VOLANTE			
Ord.	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I	Pontuação	Classificação
01	Giovanna Duarte Pinto	80	1ª
02	Alminda dos Santos Matos	50	2ª

9



03	Marilza Gonçalves N. de Jesus	50	3ª
Ord.	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II	Pontuação	Classificação
01	Tainara de Souza Tavares	50	1ª
Ord.	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – ASSISTENTE SOCIAL	Pontuação	
01	Geisse Feliciano Soares	85	1ª
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
Ord.	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR V – SUPERVISOR DO PCF	Pontuação	Classificação
01	Lindomar Junior Lopes Moraes	67	1º

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na desistência tácita do(a) profissional e consequente convocação do próximo classificado.

Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faina/GO, 31 de julho de 2025.


Creonir Borges de Oliveira
Prefeito de Faina, Goiás.